



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ERRATA

Com referência às publicações do dia 21/02/2013 faz-se a seguinte correção:

Em todos os decretos publicados, onde se lê: DECRETO Nº .../2012

LÊ-SE: DECRETO Nº .../2013.

**Ricardo Alves Pereira**  
Procurador Geral do Município

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

**OBJETO:** Contratação de **VIVAWEB INTERNET LTDA.**, para prestação de serviço de manutenção e hospedagem do portal municipal ([www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.788/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 31 de maio de 2013, sob a coordenação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Nilton Batista do Prado.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

**Art. 3º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Jacarezinho, Dr. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria e, no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Engenheiro Nilton Batista do Prado.

**Art. 4º** O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

**Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.792/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4, **Francisco José Bittencourt**, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto nº. 3785, de 18 de fevereiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.789/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1545200202.114	
3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	70.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0412200232.063	
3.3.90.37.00	313	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1545200202.114	
3.3.90.37.00	274	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	70.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0412200232.063	
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.36.00	312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.790/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	127.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>127.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.37.00	544	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	127.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>127.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.791/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.301,20 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e um reais e vinte centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.3.90.37.00	348	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	19.301,20
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
DOTAÇÃO		1030.0824300296.003	
3.3.90.37.00	409	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		1030.0824300296.004	
3.3.90.37.00	412	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
DOTAÇÃO		1030.0824300296.014	
3.3.90.37.00	419	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	105.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>166.301,20</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0216 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00	345	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	19.301,20
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
DOTAÇÃO		1030.0824300296.003	
3.3.90.30.00	408	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	410	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		1030.0824300296.004	
3.3.90.30.00	411	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
3.3.90.39.00	413	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		1030.0824300296.014	
3.3.90.30.00	418	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	55.000,00
3.3.90.39.00	420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>166.301,20</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal